



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
2ª CD

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 18/01/2016 TJD/AM

Sessão realizada pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas.

Fizeram parte da sessão de julgamento, a **PRESIDENTE**: Dra. Ana Claudia Conde Vieiralves **VICE-PRESIDENTE**: Dra. Suzy Oliveira Ribeiro, **AUDITORAS** Dras. **CASSIA** Loren De Andrade Silva, Samara Ribeiro De Souza, Tassia Raquel De Melo Izel **PROCURADORA** Adriane Cristiane Cabral Magalhães e a **SECRETÁRIA**: Naira Victor Caranha.

1- Processo 168/2015:

Jogo: Manaus X Asa

Categoria infantil masculino, realizada em 17/10/2015

Campeonato Amazonense Infantil 2015

Denunciado: Lucas Leal Matos, atleta da equipe do ASA, como incurso nas sanções Art.254-A, §3º do CBJD

AUDITOR RELATOR: Dra.SUZY OLIVEIRA RIBEIRO

DECISÃO Por unanimidade de votos o Denunciado **Lucas Leal Matos**, atleta da equipe do ASA foi **CONDENADO** a pena de **SUSPENSÃO** de 04 (quatro) partidas, conforme preceitua o art. 254-A, §3º do CBJD e a entidade de prática desportiva a que esta vinculado (ASA) a **MULTA** de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com fulcro nos artigos 176, §4º e 258-D do CBJD.

2 – PROCESSO N.º 166/2015:

Jogo: Tatumã X Nacional

Categoria infantil masculino, realizada em 16/10/2015

Campeonato Amazonense Infantil 2015



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
2ª CD

Denunciados:

- Darciman P Pinheiro, atleta da equipe do Nacional, incurso nas sanções dos artigos art. 254-A, §1º, inciso I e art. 243-D §Ú do CBJD.
- João Marcos de Couto Cardoso, atleta da equipe do Tarumã, incurso nas sanções do inciso I e art. 243-D §Ú do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dra. CASSIA LOREN DE ANDRADE SILVA

DECISÃO : Por unanimidade de votos os Denunciados, Darciman P Pinheiro , atleta do Nacional, **CONDENADO** a suspensão de 04 (quatro) partidas. Denunciado João Marcos de Couto Cardoso, atleta da equipe do Tarumã **CONDENADO** a suspensão de 02 (duas) partidas sendo a denuncia alterada conforme Art. 258-A.

3 – PROCESSO N.º 164/2015:

Jogo: N Borbense X Tarumã
Categoria Juvenil 2015, realizado em 08/10/2015
Campeonato Amazonense Juvenil 2015

Denunciados:

- Caio dos Santos, atleta do Tarumã Clube, incurso nas sanções do inciso II do §1º do art. 254 CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dra. SAMARA RIBEIRO DE SOUZA

DECISÃO Por unanimidade de votos os Denunciado **Caio dos Santos**, atleta do Tarumã Clube, **CONDENADO** a suspensão de 02 (duas) partidas e multa de R\$ 200,00 (duzentos) pelo não comparecimento..

4 – PROCESSO N.º 170/2015:

Jogo: Tarumã X Manaus



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
2ª CD

Categoria profissional masculino, realizado em 10/10/2015

Campeonato Amazonense Infantil 2015

Denunciados:

- Anderson P Silva , atleta do Manaus, incurso nas sanções do art. 254-A, §1º, inciso I do CBJD.
- Kleverton F. Oliveira, atleta do Tarumã, incurso nas sanções do art. 254-A, §1º, inciso I do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dra. TASSIA RAQUEL DE MELO IZEL

DECISÃO Por unanimidade de votos os Denunciados **Anderson P Silva** , atleta do Manaus, foi **CONDENADO** a suspensão de 05 (cinco) partidas. Denunciado **Kleverton F. Oliveira**, atleta do Tarumã, **CONDENADO** a suspensão de 04 (quatro) partidas.

5 – PROCESSO N.º 171/2015:

Jogo: ASA X Operário

Categoria infantil masculino, realizado em 07/10/2015

Campeonato Amazonense Infantil 2015

Denunciado:

- Saulo Lucas Rodrigues, atleta do Operário, incurso nas sanções do art. 254-A, §1º, inciso I do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dra. SUZY OLIVEIRA RIBEIRO

DECISÃO :Por unanimidade de votos **CONDENAR** o Denunciado Saulo Lucas Rodrigues, atleta do Operário a pena de **SUSPENSÃO** de 04 (quatro) partidas, com fulcro no art. 254-A, §1º, I do CBJD, reduzindo a pena pela metade, conforme preceitua o art. 182 do CBJD, sendo **SUSPENSÃO** de 02 (duas) partidas. Condeno, ainda, a entidade de prática desportiva a que esta vinculado (Operário) a **MULTA** de R\$ 400,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
2ª CD

(quatrocentos reais), com fulcro nos artigos 176, §4º e 258-D do CBJD, cujo recolhimento deverá ser realizado em até 3 (três) dias.

6.PROCESSO N.º 137/2015:

Jogo: Sulamerica / Salcomp X Manaus

Categoria infantil masculino, realizado em 01/11/2015

Campeonato Amazonense Feminino 2015

Denunciados:

- Michele V. O.de Matos, atleta do Manaus, incurso nas sanções do caput do art. 254-A, §1º, inciso I do CBJD.
- Klissia Monik Amorim Felix, atleta do Sulamerica, incurso nas sanções do inciso II do §1º do art. 254 do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dra.CASSIA LOREN DE ANDRADE SILVA

DECISÃO :Por unanimidade de votos o Denunciados Michele V. O.de Matos, atleta do Manaus, **CONDENADA** a suspensão de 04 (quatro) partidas e multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo não comparecimento. Denunciada Klissia Monik Amorim Felix, atleta do Sulamerica,**CONDENADA** a suspensão de 02 (duas) partidas, multa de R\$ 200,00 (cem) e multa de R\$ 200,00 (duzentos) pelo não comparecimento.

Manaus, 18 de Janeiro de 2016.

Naira Victor Caranha

Secretária TJD/AM